



EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA

Código:
CCG-FOR-33

Aprovado por:
Diretora Acadêmica

VERSÃO 06

UNIDADE:	CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURICIO DE NASSAU DE SALVADOR
CURSO:	DIREITO

O Coordenador(a) Vinícius Maia Freitas, do Curso de Direito da Centro Universitário Maurício de Nassau, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 17/08/2019 a 23/08/2019 através do link <http://bit.do/MonitoriaDireitoPituba>.

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia 30/08/2019 na desenvolvido na UNINASSAU - Pituba às 18:30h e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

Professor (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Vagas
BRUNO MARBACK	TEORIA GERAL DO DIREITO DO TRABALHO	DIREITO	02
PEDRO MELLO	DIREITO CONSTITUCIONAL TRIBUTÁRIO	DIREITO	02
ANDREA BRITO	TEORIA GERAL DO DIREITO CIVIL	DIREITO	02
GEORGE CARVALHO	ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	DIREITO	02
JARLENO OLIVEIRA	TEORIA GERAL DO PROCESSO	DIREITO	02
YAGO DALTRO	PRÁTICA FORENSE PENAL	DIREITO	02
MARCEL ENGRÁCIO	TEORIA DO CRIME	DIREITO	02



EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA

Código:
CCG-FOR-33

Aprovado por:
Diretora Acadêmica

VERSÃO 06

ISMAR NASCIMENTO	LEGISLAÇÃO PENAL E PROCESSUAL PENAL ESPECIAL	DIREITO	02
------------------	---	---------	----

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

Salvador, 16 de agosto de 20 19

Salvador - BA, 14 de janeiro de 2019.

Vinicius Maia Freitas
Coordenador do Curso de Direito
Faculdade Mauricio de Nassau

VINÍCIUS MAIA FREITAS
Coordenador do Curso